

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no Núcleo de Simplificação (NS) da Unidade de Simplificação e Interligação (USI)**

**Lista Provisória – Candidatos Admitidos e Excluídos**

<b>Candidatos Admitidos – Lista Provisória</b>
Ana Sofia Lai Amândio Barreira – a)
Carlos Manuel Figueiredo Lopes – a)
Crislane do Carmo Brandão
Filomena Isabel Gabriel Henriques – a)
Margarida Alexandra Themudo Silva Santos Pinto Lopes
Maria de Fátima Mendes Martinho
Maria Rita Pires Ambrioso
Sónia Sofia Lucas Gertrudes

- a) Em caso de seleção o/a candidato/a terá de entregar Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso, **emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura**, da qual conste inequivocamente: i. A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra; ii. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular; iii. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário; iv. A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública; v. As atividades que executa.

<b>Candidatos Excluídos – Lista Provisória</b>	<b>Motivo da Exclusão</b>
Carlos Emanuel Sousa Cordeiro	- Não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura.

Carolina Rafaela Ferreira	- Não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura.
Maria Isabel Botelho da Rosa	- Não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura. - Não apresentou o formulário de candidatura, conforme ponto 12.1 do aviso de abertura.
Maria Isabel Magalhães Ferraz	- Não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura.
Susana Cristina da Silva Marques Ângelo	- Não é detentor de relação jurídica de emprego público, conforme ponto 9.2 do aviso de abertura. - Não apresentou o formulário de candidatura, conforme ponto 12.1 do aviso de abertura.

**1.ª Vogal Efetiva, que substitui nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri**